



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, PASSOS / MG, CEP 37.903-358 - Fone: (35) 3526-4856

EDITAL Nº37/2021/PAS/IFSULDEMINAS

19 de novembro de 2021

Processo seletivo simplificado para contratação de estudantes bolsistas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estudantes bolsistas, por tempo determinado, para atuação nos campi do IFSULDEMINAS, nos termos descritos por este documento.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se à contratação de bolsistas, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo Campus Passos, do IFSULDEMINAS.

1.2. Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas custeadas com recursos descentralizados pela Diretoria de Assuntos Estudantis, do IFSULDEMINAS.

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio do de Assistência Estudantil.

1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de **5 (cinco) meses**, não podendo ser prorrogada, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no campus.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Carga horária semanal	Valor da Bolsa	Vagas
Bolsista	Setor de Registros Acadêmicos do Campus Passos	20h semanais, sendo 4 horas diárias	R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês	Turno matutino: 01 Turno vespertino: 01

2.2 Requisitos necessários:

- a. Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos de graduação: **Licenciatura em Matemática** ou **Bacharelado em Administração**;
- b. Não estar matriculado no primeiro nem no último período do curso;
- c. Não possuir outro tipo de bolsa, conforme item 1.3;
- d. Possuir disponibilidade de 20 horas semanais para atividades presenciais, conforme o turno em que se inscrever.

2.3. As atribuições do bolsista são:

- a. auxiliar os interessados nas inscrições dos processos seletivos da instituição;
- b. atuar no atendimento e apoio aos candidatos aprovados em processo seletivo;
- c. auxiliar no processo de matrículas do ingresso de estudantes de 2022;
- d. efetuar atendimentos telefônicos e prestar informações;
- e. auxiliar na digitalização do acervo acadêmico;
- f. apoiar a coordenação nas diversas atividades da Secretaria Acadêmica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio de formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKiR1ZYCI0op73ztkawly3nhQ2Y-gMuz9I6NIN7ByjzSldQ/viewform>, disponível também no site portal.pas.ifsuldeminas.edu.br.

3.2 O candidato deverá informar o turno em que tem disponibilidade para atuar.

3.3. Prazo para inscrição: 22/11/21 a 30/11/2021.

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do **formulário google** e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Setor de Registros Acadêmicos irá conferir as informações prestadas pelo candidato e a documentação diretamente no sistema acadêmico Suap.

4.2 A seleção e classificação será realizada por meio do **IRA** (Índice de Rendimento Acadêmico) do estudante, disponível no Suap, que varia em uma escala de 0 a 10,0.

4.3 Primeiro serão classificados os candidatos prioritários, que ingressaram por meio das ações afirmativas, conforme informações disponíveis no Suap. Em seguida serão classificados os candidatos que ingressaram por meio de ampla concorrência.

4.4 A classificação levará em conta a opção de turno escolhida pelo candidato.

4.5 Em caso de empate, será considerada a seguinte prioridade:

- a. ter cursado o ensino médio em escola pública;
- b. maior tempo de curso (considerando a data da matrícula).

4.6. A publicação dos resultados está prevista para o dia **03 de dezembro de 2021** e será feita por meio do site portal.pas.ifsuldeminas.edu.br.

4.7 A convocação dos candidatos ocorrerá a partir de 06/12/2021. O candidato convocado deverá entregar a declaração constante no **Anexo I** e suas informações bancárias para recebimento da bolsa.

4.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.9. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	22/11/21
Prazo de inscrição	22 a 30/11/21
Prazo de análise e seleção dos candidatos	01 e 02/12/21
Divulgação dos resultados	03/12/21

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 5 (cinco) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email secretaria.pas@ifsuldeminas.edu.br

6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo Setor de Registros Acadêmicos do Campus Passos em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino.

Flávio Donizete Oliveira

Diretor-Geral Substituto

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Donizete de Oliveira, DIRETOR - CD4 - PAS - DAP**, em 19/11/2021 15:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197058

Código de Autenticação: cf5db9830f

